



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assistente Operacional na área de Ajudante de Coveiro – Divisão de Ambiente e Salubridade
BEP: OE202402/0132

Ata n.º 4

----- Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ajudante de Coveiro para a Divisão Ambiente e Salubridade, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202402/0132, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 2937/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 26, parte H, de 6 de fevereiro de 2024, a fim de graduar o primeiro método de seleção, prova prática de conhecimentos e estabelecer a respetiva ordenação alfabética, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri constatou que foram convocados para a realização do primeiro método de seleção, prova prática de conhecimentos, os seguintes candidatos:-----

-----Aida Deolinda Fontes Regueiras-----

-----João Alexandre Bento Ribeiro-----

-----José Luís de Oliveira Barroso-----

-----2. O Júri constatou que compareceram à prova de conhecimentos, a seguinte candidata:-----

-----Aida Deolinda Fontes Regueiras-----

-----3. Após a avaliação da prova de conhecimentos, conforme resultados no mapa em anexo (anexo I), o qual faz parte integrante desta ata, a candidata obteve a seguinte avaliação:-----

-----Aida Deolinda Fontes Regueiras – 12,00 valores-----

-----4. O Júri deliberou, por unanimidade, considerar não aprovados (excluídos) os seguintes candidatos: -

-----4.1. Por terem faltado à prova prática de conhecimentos:-----

-----João Alexandre Bento Ribeiro-----

-----José Luís de Oliveira Barroso-----

-----5. O Júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovada a seguintes candidata por ter obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores:-----

-----Aida Deolinda Fontes Regueiras – 12,00 valores-----

-----6. Deliberou, ainda, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, afixar os resultados deste método de seleção em local visível e público desta Câmara Municipal e disponibilizar na página eletrónica da Autarquia.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----7. Mais deliberou o Júri, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que, a candidata aprovada no método de seleção, prova de conhecimentos, será posteriormente notificada da data, hora e local da realização do segundo método de seleção, avaliação psicológica.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida val ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)